



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 – Julho / 2019

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Floresta

CEP 62660-000 – Umirim-CE

Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO.....	005
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	006
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	015

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Anderson Ibsen Lopes de Souza

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fátima Maria Martins Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Wanderson da Silva Lima

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/DG-UMI/UMIRIM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS UMIRIM*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001403/2019-95

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores **NARCELIO JOSÉ PIRES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2418385, e **FRANCISCO LIMEIRA DA**, matrícula SIAPE nº 1667919, para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais titular e substituto, do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o IFCE - *Campus Umirim* e a(s) empresa(s) abaixo identificada(s):

PROCESSO Nº	23493.001403/2019-95	CONTRATO Nº	04/2019
VIGÊNCIA:	De 08/07/2019 a 08/07/2020	CONTRATADA:	IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME
CNPJ:	10.491.127/0001-04	OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Determinar que as atribuições dos Fiscais de Contratos são às estabelecidas na IN nº 05/2017-SEGES/MP, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO, bem como as estabelecidas do Art. 12 ao Art. 20 da IN nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP-IFCE;

Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a data de assinatura do(s) referido(s) contrato(s);

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza**, Diretor Geral do **Campus Umirim**, em 05/07/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825225** e o código CRC **C58BA39D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 64/DG-UMI/UMIRIM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **JAIANA PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2417229, integrante do quadro permanente do Instituto Federal do Ceará - *Campus* de Umirim, para substituir a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas – Código FG-02, **LUENNA RIBEIRO DE QUEIROZ SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2280653, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 05/07/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825337** e o código CRC **750985B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/DG-UMI/UMIRIM, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º Criar a **Comissão Especial de Economia do Campus Umirim**, cujo objetivo é desenvolver mecanismos de prevenção de desperdícios nos diversos ambientes da instituição, influenciando direta e indiretamente na redução de despesas e na otimização dos espaços e equipamentos do campus;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo membros da supracitada comissão:

Membros	SIAPE
Antonia Sandra de Lima Soares	1229443
Dogival Alencar da Silva	2408825
Fátima Maria Martins Oliveira	1754832
Francisco Clerton de Oliveira Júnior	2230657
Jonas Torres Medeiros	2163852
Jordana Érica Mesquita da Silva Gomes	1497297
Lorena de Menezes Brandão	2104813
Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa	2280653
Macário da Silva Feitosa	1812243
Marta Silvanere Pereira Dantas	3011732
Patrícia Larisse Alves de Sousa	2164489
Rozana Rodrigues Lemos	2188483
Sara Teixeira Guimarães	2281107

Art. 3.º Convalidar as ações praticadas pela comissão no período de 05 de junho de 2019 até a data de expedição desta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 23/07/2019, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66/DG-UMI/UMIRIM, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º Criar a **Comissão Especial de Divulgação e Promoção do Campus Umirim**, cujo objetivo é desenvolver uma política efetiva de publicização das ações, eventos e demais atividades que envolvam a instituição junto a comunidade interna e externa e demais instituições públicas e privadas;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo membros da supracitada comissão:

Membros	SIAPE
Ana Paula Aquino Benigno	1785174
Enos Feitosa de Araújo	3065501
Francisco Carlos de Sousa	2187569
Jakilane Jacque Leal de Menezes Paulino	1322227
Lincoln Cesar Fernandes Gomes	2408574
Mateus Alves Vieira Neto	1980919
Patrícia Vieira Costa de Paula	1901931
Paulo Cesar Ribeiro da Silva Junior	3011579
Roney Reis de Castro e Silva	2408037

Art. 3.º Convalidar as ações praticadas pela comissão no período de 05 de junho de 2019 até a data de expedição desta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 23/07/2019, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853107** e o código CRC **58970757**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/DG-UMI/UMIRIM, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º Criar a **Comissão Especial de Concepção e Criação de Cursos do Campus Umirim**, cujo objetivo é desenvolver meios e ferramentas que auxiliem na criação e desenvolvimento de novos cursos para o campus;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo membros da supracitada comissão:

Membros	SIAPE
Ana Paula Aquino Benigno	1785174
Edilaine Santiago de Oliveira	2273882
Emanoela Vieira Mendes de Sousa	2416692
Enos Feitosa de Araújo	3065501
Francisco Carlos de Sousa	2187569
Francisco Rafael Vasconcelos Guimarães	3012244
Jakilane Jacque Leal de Menezes Paulino	1322227
Jordana Érica Mesquita da Silva Gomes	1497297

Art. 3.º Convalidar as ações praticadas pela comissão no período de 05 de junho de 2019 até a data de expedição desta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 23/07/2019, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853174** e o código CRC **9788E173**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/DG-UMI/UMIRIM, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º Criar a **Comissão Especial de Criação do Núcleo EAD do Campus Umirim**, cujo objetivo é desenvolver mecanismos que auxiliem na formação do núcleo de educação a distância do campus;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo membros da supracitada comissão:

Membros	SIAPE
Diana Elizabette Lima do Amaral	2408358
Enilce Lima Cavalcante de Souza	3497722
Enos Feitosa de Araújo	3065501
Macário da Silva Feitosa	1812243
Paulo Cesar Ribeiro da Silva Junior	3011579
Thiago Meira Maciel	2422781

Art. 3.º Convalidar as ações praticadas pela comissão no período de 05 de junho de 2019 até a data de expedição desta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 23/07/2019, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853260** e o código CRC **9D446C35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69/DG-UMI/UMIRIM, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º Criar a **Comissão Especial de Infraestrutura e Captação de Recursos do Campus Umirim**, cujo objetivo é desenvolver meios que auxiliem na captação e na otimização dos recursos materiais e imateriais dispostos à instituição;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo membros da supracitada comissão:

Membros	SIAPE
Francisco Limeira da Silva	1667919
Lucas Silva de Sousa	1377875
Nilo Cesar Costa Fernandes	1979715
Patrícia Vieira Costa de Paula	1901931
Roney Reis de Castro e Silva	2408037
Wlisses Matos Maciel	1674405

Art. 3.º Convalidar as ações praticadas pela comissão no período de 05 de junho de 2019 até a data de expedição desta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 23/07/2019, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853320** e o código CRC **7AE649B2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/DG-UMI/UMIRIM, DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001469/2019-85

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores **Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior**, matrícula SIAPE nº 2418385, e **Francisco Limeira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1667919, para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais titular e substituto, do contrato celebrado entre o IFCE - *Campus Umirim* e a empresa abaixo identificada:

PROCESSO Nº	23493.001469/2019-85	CONTRATO Nº	05/2019
VIGÊNCIA:	25/07/2019 a 25/07/2020	CONTRATADA:	LOK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ:	18.620.848/0001-89	OBJETO:	Contratação de serviços continuados de MOTORISTA, com jornada de 30h semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Art. 2º Determinar que as atribuições dos Fiscais de Contratos são às estabelecidas na IN nº 05/2017-SEGES/MP, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO, bem como as estabelecidas do Art. 12 ao Art. 20 da IN nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP-IFCE;

Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a data de assinatura do referido contrato;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza**, Diretor Geral do **Campus Umirim**, em 24/07/2019, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855508** e o código CRC **7D2C5B16**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/DG-UMI/UMIRIM, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.050834.2016-45,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **Marcílio Costa Teixeira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 1494041; **Francisco Carlos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 2187569; e **Fátima Regina Alencar da Silva**, Bibliotecária-Documentalista do quadro de pessoal do Instituto Federal de Ceará, matrícula SIAPE nº 2165321, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.050834.2016-45, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 91/DG-UMI/UMIRIM, de 16 de outubro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da instituição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 29/07/2019, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861233** e o código CRC **E5EB3BE6**.

Publicado no B.S. nº
370, de 29/07/2019

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

- NÃO HOUE -